

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO
ENTRE
ASSOCIAÇÃO FISCAL PORTUGUESA
E
ENSINUS – Estudos Superiores, SA,
entidade instituidora do INSTITUTO SUPERIOR DE GESTÃO

Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa é uma associação de direito privado, sem fins lucrativos, independente de interesses políticos, económicos ou ideológicos, que tem por fim promover o estudo e a divulgação da ciência e técnica fiscais e, ao mesmo tempo, contribuir para o aperfeiçoamento da legislação fiscal;

Considerando que a Associação Fiscal Portuguesa, desde a sua criação em 1965, tem realizado diversas acções tais como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários sendo também a representante portuguesa na International Fiscal Association (IFA) e no Instituto Latino-americano de Direito Tributário (ILADT);

Considerando que toda esta actividade da Associação Fiscal Portuguesa visa proporcionar um intercâmbio alargado de ideias e experiências na reflexão destinado a contribuir para o progresso da fiscalidade portuguesa;

Considerando que o Instituto Superior de Gestão é uma instituição de referência, posicionada como Escola de Gestão do Grupo Lusófona e que tem contribuído decisivamente para o desenvolvimento dos estudos universitários no domínio das Ciências de Gestão e Economia e da investigação em Portugal;

Considerando que, apesar da específica natureza de cada instituição e dos fins diversos que prosseguem, é do interesse da Associação Fiscal Portuguesa e do Instituto Superior de Gestão criar formas de mútua colaboração em prol dos



membros respectivos e das actividades prosseguidas por ambas as instituições.

A **ENSINUS – Estudos Superiores, SA**, na qualidade de entidade instituidora do **Instituto Superior de Gestão**, adiante designada abreviadamente por ENSINUS/ISG, com sede na Rua Vitorino Nemésio, 5 em Lisboa, neste acto representada pelos Senhores Dr. Carlos Fernando Barreiros Godinho Vieira, Administrador, e Prof. Doutor Manuel Avelino de Jesus, Director,
e

A **Associação Fiscal Portuguesa**, adiante designada abreviadamente por AFP, associação cultural e de utilidade pública, sem fins lucrativos, com sede em Lisboa, na Rua das Portas de Santo Antão n.º 89 em Lisboa, neste acto representada pelo Dr. Rogério Manuel Fernandes Ferreira, Presidente,

celebram o presente **protocolo**, que se rege pelas cláusulas seguintes:

1.ª

A ENSINUS/ISG procede à divulgação junto do respectivo corpo docente e dos alunos dos cursos de pós-graduação das iniciativas promovidas pela AFP.

2.ª

A ENSINUS/ISG pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos sócios da AFP.

3.ª

A AFP pode possibilitar especiais condições de inscrição nas suas iniciativas aos alunos do Instituto Superior de Gestão e ao respectivo corpo docente.

4.ª

A AFP pode solicitar ao Instituto Superior de Gestão a colaboração na realização de acções, como ciclos de conferências, jornadas de estudo e seminários.



5.^a

A ENSINUS/ISG e a AFP procedem mutuamente à troca de informação que entenderem pertinente e podem desenvolver iniciativas e outros projectos, que sejam reconhecidos de interesse por ambas as instituições.

Lisboa, 13 de Novembro de 2009

Associação Fiscal Portuguesa



ENSINUS – Estudos Superiores, SA/
Instituto Superior de Gestão

